

<b>Responsável pela:</b>	Área	Nome	Visto	Data	Código	DQL17
<b>Elaboração</b>	SESMT	Marcelo da Costa		28/04/21	Revisão	0
<b>Aprovação</b>	DIR	Inácio Vandresen		28/04/21	Página	1/2

## 1 – OBJETIVO

Essa política tem por objetivo promover atitudes e ações que melhorem continuamente o desempenho da Saúde e Segurança do Trabalho, tanto nas nossas instalações quanto nas nossas frentes de trabalho, por meio de um envolvimento ativo de colaboradores, parceiros, clientes, empreiteiros e comunidades locais.

## 2 – APLICAÇÃO

Esta política se aplica a todas as atividades de negócios da Clemar Engenharia, e é consistente com os princípios das Normas do Sistema da Qualidade, Ambiental e Saúde e Segurança e com o Código de Ética, Conduta e Conformidade Empresarial da Clemar.

## 3 – SÍMBOLOS

RNC – Relatório de Não Conformidade

DIR - Diretoria

SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

SMS - Segurança, Meio Ambiente e Saúde

## 4 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

DQL03 - Código de Ética, Conduta e Conformidade Empresarial

DQL02 – Política da Qualidade e Ambiental

PR-17 – Controle de Não Conformidade

## 5 - INTRODUÇÃO

Na Clemar Engenharia estamos comprometidos em minimizar os danos ao meio ambiente, bem como eventuais danos à saúde e segurança dos colaboradores, clientes e público. Para alcançar os mais altos padrões relativos às questões atinentes a saúde, segurança e meio ambiente, comprometemo-nos a atuar em conformidade com as leis, regulamentos, requisitos legais e outros requisitos aplicáveis.

## 6 – POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA

Nosso **compromisso** é proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis para prevenção de lesões e problemas de saúde relacionados ao trabalho no fornecimento de **produtos e serviços de engenharia**, através da dedicação, conscientização e participação de nossos colaboradores, terceiros, visitantes e público, tendo como princípios: a segurança do trabalho e preservação da vida, a **eliminação de perigos e redução dos riscos**, o atendimento aos **requisitos aplicáveis** e o aprimoramento contínuo dos processos.

**Compromisso:** É o pacto entre a CLEMAR e seus profissionais para com a Política de Saúde e Segurança e seu Sistema.

**Produtos:** Shelter para abrigar equipamentos, dutos e acessórios, sistemas de climatização para incubatórios, quadros e painéis elétricos, Abrigo Subterrâneo, CelPoste, Mini Data Center.

**Eliminação de perigos:** Eliminar uma fonte com potencial para causar lesões/acidentes

**Redução dos riscos:** Medidas, ações ou monitoramentos adotados como forma de prevenir futuros eventos que podem afetar a Política de Saúde e Segurança.

**Serviços de Engenharia:** Projeto, gerenciamento e execução de obras de infraestrutura nas áreas: civil, energia, climatização, estruturas para sustentação de antenas, sistema irradiantes, instalação de estação rádio base, enlace de micro-ondas (MW), manutenção e assistência técnica, Permits, laudos estruturais, laudos e estudos ambientais.

**Requisitos aplicáveis:** Requisitos legais e outros requisitos subscritos pela organização.

## 6.2. RESPONSABILIDADE DOS COLABORADORES

É de responsabilidade de todos os colaboradores da Clemar:

- a) Cumprir todas as diretrizes da SMS emitidas pela gestão e pelo SESMT.
- b) Cumprir as práticas de trabalho seguras, evitando assim danos a si mesmos e a terceiros, bem como danos à planta e ao equipamento.
- c) Cuidar de forma razoável da saúde e segurança de si mesmos e dos outros, usando equipamentos de proteção individual, coletivos e roupas adequadas quando necessário.

## 6.3. NÃO CONFORMIDADES/DESVIOS

Todos os colaboradores, desde a alta administração até o nível de entrada, são responsáveis pela aplicação e gestão da presente Política.

O não cumprimento desta política deve atrair medidas disciplinares adequadas de acordo com a ação que deve ser adotada, com o devido registro através do Relatório de Não Conformidade - RNC, conforme PR17.

## 7 – DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA

Este documento deverá ser comunicado a todas as pessoas que trabalham sob o controle da Clemar Engenharia, de modo a garantir que estejam cientes de suas obrigações individuais de Saúde e Segurança do Trabalho.

Uma versão desta Política deverá ser disponibilizada no Portal Clemar na Home Page da Clemar para o público externo – outras partes interessadas.

## 8 - PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Item	Departamento/ Setor	Responsabilidade
1	Saúde e Segurança - SESMT	Executar, avaliar e monitorar o cumprimento das ações advindas da Política.
2	Comitê de Governança Corporativa	Tomar conhecimento e ser o patrocinador executivo da Política.
3	Recursos Humanos	Garantir que os envolvidos tenham pleno conhecimento da Política.
4	Auditoria Interna	Monitorar o cumprimento da Política
5	DIR	Atuar como principal patrocinador da Política, aprovando-a e participando ativamente das ações.

## 9 - QUADRO DAS REVISÕES

N°	DESCRIÇÃO
0	Emissão inicial